

ERRATA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no Processo Licitatório nº **24/0024-PG**, ocorrerá alterações no termo de referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VIII) do instrumento convocatório, conforme a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO

Anexo I (Termo de Referência), onde lia-se assim:

6.6. As quantidades dos serviços descritos são estimadas e, portanto, as solicitações se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, conforme previsão abaixo:

Descrição	A (Quantidade estimada de passagens anual)	B RAV: (Remuneração do Agente de Viagens)	C Ax B: Quantidade anual de passagens X Remuneração do Agente de Viagens	D (valor total estimado de passagens)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, individuais e para grupos com execução de serviços de reserva, emissão, remarcação, substituição e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, com bagagens ou sem bagagens para atender a demanda deste SESC/DR/AP.	300	%	R\$	500.000,00

.....

6.8. O formato de cobrança se dará por unidade de serviços emitidos, de modo que, para composição do valor a pagar, será considerado o seguinte cálculo:

Valor da Passagem	Taxa de embarque	Taxa de Serviço de Emissão / Taxa DU	Total a Pagar à Contratada
R\$	R\$	Menor taxa de serviço. Máximo de 10% de taxa DU.	R\$
A	B	C	D = A+B+C

ERRATA

LEIA-SE ASSIM:

6.6. As quantidades dos serviços descritos são estimadas e, portanto, as solicitações se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, conforme previsão abaixo:

Descrição	A (Quantidade estimada de passagens anual)	D (valor total estimado de passagens)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, individuais e para grupos com execução de serviços de reserva, emissão, remarcação, substituição e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, com bagagens ou sem bagagens para atender a demanda deste SESC/AP.	300	500.000,00

6.8. O formato de cobrança se dará por unidade de serviços emitidos, de modo que, para composição do valor a pagar, será considerado o seguinte cálculo:

Valor da Passagem	Percentual de Desconto sobre a Passagem	Valor de Desconto	Taxa de Embarque	Taxa de Serviço de Emissão / Taxa DU	Total a Pagar à Contratada
R\$	%	R\$	R\$	%	R\$
A	B	C= AxB	D	E	F= [(A-C)+D]-E

Anexo VIII (Minuta da Ata de Registro de Preço), onde lia-se assim:

7.2. O valor descrito no item 7.1 engloba a quantidade de passagens aéreas estimadas + desconto concedido na RAV, durante o período de vigência deste instrumento, que poderá ser acrescido em até 50%, conforme art. 50 da Resolução 1.593/2024.

.....

7.4. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR TOTAL: XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

ERRATA

Descrição	A (Quantidade estimada de passagens anual)	B RAV: (Remuneração do Agente de Viagens)	C AxB: Quantidade anual de passagens X Remuneração do Agente de Viagens	D (valor total estimado de passagens)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, individuais e para grupos com execução de serviços de reserva, emissão, remarcação, substituição e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, com bagagens ou sem bagagens para atender a demanda deste SESC/DR/AP.	300	%	R\$	500.000,00

7.5. O formato de cobrança se dará por unidade de serviços emitidos, de modo que, para composição do valor a pagar, será considerado o seguinte cálculo:

Valor da Passagem	Taxa de embarque	Taxa de Serviço de Emissão / Taxa DU	Total a Pagar à Contratada
R\$	R\$	Menor taxa de serviço. Máximo de 10% de taxa DU.	R\$
A	B	C	D =A+B+C

LEIA-SE ASSIM:

7.2. O valor descrito no item 7.1 engloba a quantidade de passagens aéreas estimadas + desconto concedido **no valor da passagem**, durante o período de vigência deste instrumento, que poderá ser acrescido em até 50%, conforme art. 50 da Resolução 1.593/2024.

.....

7.4. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR TOTAL: XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Descrição	A (Quantidade estimada de passagens anual)	D (valor total estimado de passagens)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais,	300	500.000,00

ERRATA

<p>individuais e para grupos com execução de serviços de reserva, emissão, remarcação, substituição e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas , com bagagens ou sem bagagens para atender a demanda deste SESC/AP.</p>		
---	--	--

7.5. O formato de cobrança se dará por unidade de serviços emitidos, de modo que, para composição do valor a pagar, será considerado o seguinte cálculo:

Valor da Passagem	Percentual de Desconto sobre a Passagem	Valor de Desconto	Taxa de Embarque	Taxa de Serviço de Emissão / Taxa DU	Total a Pagar à Contratada
R\$	%	R\$	R\$	%	R\$
A	B	C= AxB	D	E	F= [(A-C)+D]-E

A alteração faz-se necessário em razão do pedido de esclarecimento sobre a forma de cálculo do percentual de desconto, e outras adequações necessárias.

Aquisição do edital: Cópia da ERRATA estará disponível, gratuitamente, através do site do Sesc/DR/AP - www.sescamapa.com.br/licitacoes - e no sistema www.licitacoes-e.com.br, mediante cadastro. Maiores informações através do telefone: (96) 3241-4440 (ramal 246), durante o expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá-AP, 14 de junho de 2023.

Amanda Karina de S. Pereira
 Presidente da CPL
 Sesc/DR/AP